

SAÚDE



AUDITORIA INTERNA NA DIRETORIA DE SAÚDE

A Diretoria de Saúde (Dsaud) está vinculada à Secretaria de Gestão de Pessoas (Segep), integrante da Secretaria-Geral de Administração (Segedam), e tem por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades referentes às questões de saúde no Tribunal de Contas da União (TCU), além de promover ações para melhoria da qualidade de vida e do bem-estar dos servidores.

Desde a edição da política de saúde dos servidores do TCU, a unidade prioriza a saúde institucional, com o objetivo de promover o bem-estar biopsicossocial e a melhoria do desempenho profissional dos servidores, de modo a contribuir para o cumprimento da missão institucional e alcance da visão de futuro do tribunal.

OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A partir de abordagem baseada em risco, o trabalho buscou verificar o planejamento, a promoção e a coordenação dos programas voltados para a promoção de saúde e melhoria da qualidade de vida, bem como assistência médica, odontológica, psicossocial e nutricional dos servidores.

O trabalho foi realizado durante a pandemia da covid-19. Foram avaliadas a representatividade dos indicadores operacionais da unidade, gestão dos contratos de prestação de serviços continuados com disponibilização de mão de obra relacionados aos serviços da Dsaud, aquisição de insumos para os serviços médico e odontológico, eficácia na realização do Exame Periódico de Saúde (EPS), mitigação das consequências do evento de risco relacionado à pandemia da covid-19 e gestão do contrato relacionado ao Programa de Assistência à Mãe Nutriz (Pro-Mater) no contexto da pandemia.

PRINCIPAIS ACHADOS

De acordo com as questões de auditoria propostas, foram observadas as seguintes situações, que oferecem oportunidades de melhoria na atuação da unidade:

a) falha na metodologia escolhida para coleta e processamento dos dados utilizados para cálculo dos indicadores de satisfação, com utilização de pesquisa de satisfação com pergunta dicotômica do tipo sim/não, o que não permite avaliar o nível de satisfação com o serviço. Registre-se que houve baixo percentual de respostas quanto à satisfação com o serviço médico (14%);

b) não menção de ações operacionais da Dsaud no plano operacional da Segep. Constou, no atual plano da secretaria, relativo ao período que vai de abril a setembro de 2020, apenas uma ação da unidade. Para o período que vai de setembro de 2020 a março de 2021, não houve registro das ações operacionais da unidade;

c) utilização de folha de ponto manual para registro da frequência dos profissionais prestadores de serviço continuado relacionados às especialidades assistência social, enfermagem, nutrição e medicina contendo as seguintes inconsistências: indicação de cumprimento de horário com rigorosa pontualidade, data de assinatura incompatível com o período da folha de ponto e ausência de registro de horário de saída; e

d) ausência de formalização de processo de gestão de riscos relacionados às consequências, nos processos de trabalho da unidade, da pandemia da covid-19, especialmente quanto ao retorno ao local de trabalho, após a restrição temporária de acesso prevista na Portaria TCU 46/2020.

PRINCIPAIS ENCAMINHAMENTOS

Foram indicadas propostas para cada um dos achados de auditoria, como:

a) utilização da escala Likert nos questionários de pesquisa de satisfação com os serviços médico e odontológico e fixação de prazo máximo para envio dos questionários, de forma a reduzir o risco de baixa taxa de resposta;

b) inclusão de todas as ações operacionais da Dsaud no plano operacional da Segep;

c) aprimoramento do controle de frequência dos profissionais prestadores de serviço continuado, com utilização de registros eletrônicos ou biométricos;

d) exame da representatividade da amostra não aleatória dos EPSs realizados em relação à população-alvo no TCU; e

e) formalização da gestão de riscos para identificação e avaliação dos riscos relacionados ao retorno ao local de trabalho, após a restrição de acesso prevista na Portaria TCU 46/2020 e edições subsequentes.

PRÓXIMOS PASSOS

Por suas competências, a Dsaud tem atuação relevante nas decisões institucionais para mitigação das consequências da pandemia nas atividades do TCU. Após a conclusão do trabalho, observou-se que a unidade tem envidado esforços para cumprimento de sua missão institucional e busca atender as propostas para aprimoramento de seu processo de trabalho. No momento, não há previsão para monitoramento.

PROCESSO

TC: 017.197/2020-1

Período do trabalho: 27/4/2020 a 17/7/2020

Ministro Presidente: José Mucio Monteiro

Data do despacho da presidência: 9/11/2020

Unidade auditada: Diretoria de Saúde (Dsaud)